



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.584/2012.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A NAIR PUGA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **NAIR PUGA DE LIMA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Passagem Clodson Borges do Vale, nº 298, Bairro Perpetuo Socorro, Setor 001, Quadra 0124, Lote 0308, cadastro imobiliário nº 733, medindo 07,40 metros de frente e fundo por 12,00 metros de laterais, perfazendo uma área total de 88,88 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Pass. Clodson Borges do Vale.
Lado Direito:	Edileusa Vitorino Pesa.
Lado Esquerdo:	Rosângela Leite Dias.
Fundos:	Com área do Patrimônio.

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2012.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.


IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração